



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 002/2014.

**Dispõe sobre a composição da Comissão
Permanente de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,


RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, permanecendo a vigência até 24/09/2014:

ÉDER WILSON SOUZA DOS SANTOS – Presidente
MARIA ELIANA PEREIRA NÓBREGA – Membro
HÉRICA FABIANA VARGAS DOS SANTOS – Membro
ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA - Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2014.

LADÁRIO-MS., 03 de janeiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal